Audiência Pública da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís

3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac: escuta da população e escolha de prioridades de atuação.

QUANDO

4 de dezembro de 2026 (sexta-feira)

às 9h · encerramento às 12h

ONDE

Quadra Poliesportiva Sabará

Avenida Joaquim Mochel, s/nº
Bairro Cohab Anil I · São Luís/MA

O que é esta audiência?

É uma audiência pública convocada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por meio do Promotor de Justiça **Celso Antônio Fernandes Coutinho**, da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac). É uma **escuta social**: um momento para ouvir a população.

Para que ela serve?

1. Coletar demandas. Reunir demandas **coletivas** (que atingem grupos de pessoas) e **individuais indisponíveis** (direitos individuais que não podem ser renunciados).

2. Definir prioridades. A comunidade participante vota para fixar **3 espécies de interesses prioritários** entre os de atribuição da Promotoria. A escuta serve para efetivar o **plano de atuação da Promotoria no biênio 2027/2028**.

Como a audiência está organizada

9h	**Abertura.** O Promotor faz uma explicação curta sobre a natureza dos interesses coletivos e individuais indisponíveis que cabem à Promotoria e, em seguida, dá a palavra às autoridades presentes.
Na sequência	**Fala dos cidadãos.** Quem se inscrever no início do evento terá a palavra por até **3 minutos** em cada intervenção, para apresentar as demandas coletivas do distrito.
Em seguida	**Votação.** A comunidade participante vota para fixar **3 espécies de interesses prioritários**, entre os de atribuição da Promotoria.
Após	**Registro das notícias de fato.** Anotação resumida das notícias de fato sobre interesses individuais indisponíveis que sejam de atribuição da 3ª Promotoria Distrital.
Ao final	**Avaliação geral.** Em **20 minutos**, apresentação de uma avaliação geral das contribuições e dos encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos devem terminar às **12h**.

O que é uma notícia de fato?

É o registro de um problema ou necessidade levado ao conhecimento do Ministério Público. Nesta audiência, as notícias sobre interesses individuais indisponíveis serão anotadas de forma resumida, desde que sejam de atribuição da Promotoria.

Como participar

Na audiência

- Para falar: **inscreva-se no início do evento** (até **3 minutos** por intervenção).
- Para votar nas prioridades: participe da audiência, pois o edital prevê a votação da comunidade participante.

Contato da Promotoria

- **E-mail:** 3pjdistrital@mpma.mp.br
- **Telefone:** (98) 99187-6934
- **Endereço:** Avenida Contorno Norte, 145, Bairro Cohatrac IV, CEP 65.054-375, São Luís/MA.

Por que o MPMA realiza esta audiência?

Porque as normas do Ministério Público preveem a **escuta da população** para definir prioridades, e porque as instituições públicas devem **prestar contas** de suas atividades à sociedade. Em termos simples:

- O **Conselho Nacional do Ministério Público** regulamenta as audiências públicas (Resolução CNMP nº 82/2012, com alterações da Resolução nº 207/2020, em conjunto com a Resolução nº 02/2004-CPMP/MPMA).
- A **Recomendação CNMP nº 54/2017** (art. 10) prevê que a escuta social seja feita por audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação, com periodicidade não inferior a 1 ano, para priorização e foco de atuação. A **Recomendação de Caráter Geral nº 02/2018** (art. 17, I) trata da aproximação com a comunidade.
- O **Ato Regulamentar nº 11/2022** determina que a Promotoria Distrital faça escuta social em audiência pública, ao menos uma vez por ano, em 3 bairros do Distrito (art. 5º, caput), e que sejam fixadas 3 espécies de interesses prioritários por Promotoria, escolhidas pela população do Distrito (art. 5º, parágrafo único). A votação está prevista no art. 6º, III.

Ficha do documento oficial

Documento	Edital de Convocação de Audiência Pública nº 1/2026 – 53ªPJESPSLS-3PD
Órgão responsável	53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac)
Assinatura do edital	Assinado eletronicamente em 11/11/2026, às 00h56, pelo Promotor de Justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho
Processo e autenticidade	Processo SEI/MPMA nº 19.13.0638.0045299/2026-26 · código verificador 0706036 · código CRC FB7358DB

Atenção: este resumo foi elaborado em linguagem simples para facilitar a compreensão e a participação da sociedade. **Ele não substitui o texto oficial do edital**, que deve ser consultado em caso de dúvida.

Edital nº 1/2026 - 53ªPJESPSLS-3PD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), Promotor de Justiça *Celso Antônio Fernandes Coutinho*, nos termos das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, pelo presente edital:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n° 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207 de 05 de março de 2020 que dispõem sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados c/c a Resolução 02/2004-CPMP/MPMA;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços do Ministério Público às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social será feita por meio de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para priorização e foco de atuação nesse mesmo período;

CONSIDERANDO que o art. 17, I, da Recomendação de caráter geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece que deverá ser observada, na fiscalização das Promotorias de Justiça, a promoção de medidas de aproximação comunitária para a resolução de problemas de interesse da sociedade, com a realização de audiências públicas e participação efetiva da população para a resolução de conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 5º, *caput*, do Ato Regulamentar nº 11/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da Cidadania de São Luís, estabelece que a atividade extrajudicial cível, no plano de atuação da Promotoria Distrital, sem prejuízo do recebimento e registro de notícias de fato por qualquer meio possível, iniciar-se-á ordinariamente por escuta social, na forma de audiência pública, para a coleta de notícias de fato de danos emergentes e de políticas públicas deficitárias relativas à área de atuação da unidade, tanto acerca de interesses coletivos *lato sensu* quando de interesses individuais indisponíveis, recaindo essa rotina pelo menos uma vez por ano em 3 (três) bairros do Distrito, de forma a garantir a participação na escuta social do máximo de beneficiários dos bairros adjacentes ao local da escuta, que componham o polo;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar escuta social, por meio de Audiência Pública, para efetivar o plano de atuação da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO que o art. 5º, parágrafo único, do ATOREG 11/2022 determina a fixação de 03 (três) espécies de interesses prioritários por Promotoria, a serem escolhidos pela população do Distrito durante o biênio de execução do plano;

CONSIDERANDO, ainda, que as instituições públicas devem prestar contas de suas atividades à sociedade.

Convoca Audiência Pública a realizar-se no **dia 04 (quatro) de dezembro de 2026, às 09:00 horas**, na Quadra Poliesportiva Sabará, localizada na Avenida Joaquim Mochel, s/n°, Bairro Cohab Anil I, São Luís/MA, com o escopo de coletar demandas individuais indisponíveis e coletivas.

A disciplina e a agenda da audiência pública seguirão as seguintes etapas:

A abertura da audiência pública se dará às 09:00 horas pelo Promotor de Justiça que fará a explicação sucinta aos participantes acerca da natureza dos interesses coletivos *lato sensu* e individuais indisponíveis, cuja defesa esteja inserida nas atribuições da 53ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), franqueando, em seguida, a palavra às autoridades presentes.

Na sequência, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem no início do evento, pelo prazo de até 3 (três) minutos para cada intervenção, com o objetivo de coletar as demandas coletivas do distrito.

Em seguida, a comunidade participante votará a fixação de 03 (três) espécies de interesses prioritários dentre os de atribuição da Promotoria, nos termos do art. 6º, III, do ATOREG 11/2022.

Após, será realizada anotação sucinta de todas as notícias de fato acerca dos interesses individuais indisponíveis que sejam de atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Distrital.

Ao final, será apresentada em 20 (vinte) minutos uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 12:00 horas.

Divulgue-se o presente edital.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

CELSO ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO**, **Promotor de Justiça**, em 11/11/2026, às 00:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706036** e o código CRC **FB7358DB**.

O MP trabalha para você!
Avenida Contorno Norte, 145 - Bairro Cohatrac IV - CEP 65.054-375 - São Luís - MA Shopping Passeio
Contato: (98) 99187-6934 - e-mail: 3pjdistrital@mpma.mp.br